



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

---

**PORTARIA Nº 07/2019**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de patrimônio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste, em Lei Federal 8.666/93, resolve **NOMEAR:**

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Adailde Custódia da Silva, CPF: 373.651.429-87 - Presidente

Daniel da Silva, CPF: 367.799.549-34 - Secretário

Ana Regina Mussiau, CPF: 849.291.979-53

Art.2º- As atribuições da Comissão consistirão no reconhecimento, na mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio alocado no âmbito da entidade, abrangendo todos o acervo patrimonial.

Art. 3º - Determina-se o prazo de 120 (cento e vinte dias) para o levantamento completo, e respectiva avaliação, tendo em vista a necessidade de registro informatizado antes do encerramento do exercício fiscal.

Art.4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros desta Comissão até 31/12/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 54/2018.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 30 de janeiro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CIS**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 364

Ivaiporã, Quarta-Feira, 30 de Janeiro de 2019

### PORTARIA Nº 07/2019

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de patrimônio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste, em Lei Federal 8.666/93, resolve **NOMEAR:**

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Adailde Custódia da Silva, CPF: 373.651.429-87 - Presidente

Daniel da Silva, CPF: 367.799.549-34 - Secretário

Ana Regina Mussiau, CPF: 849.291.979-53

Art.2º- As atribuições da Comissão consistirão no reconhecimento, na mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio alocado no âmbito da entidade, abrangendo todos o acervo patrimonial.

Art. 3º - Determina-se o prazo de 120 (cento e vinte dias) para o levantamento completo, e respectiva avaliação, tendo em vista a necessidade de registro informatizado antes do encerramento do exercício fiscal.

Art.4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros desta Comissão até 31/12/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 54/2018.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 30 de janeiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS